PRÊMIO EDUCADOR SUSTENTÁVEL FACENS

1. CONTEXTO E OBJETIVO

Essa nova edição do Prêmio Educador Sustentável Facens é uma iniciativa do Laboratório de Inovação Social (LIS) em parceria com o Centro de Empreeendedorismo (FACE) que tem como principal objetivo dar reconhecimento aos docentes que estão envolvidos no processo de formar cidadãos responsáveis e preocupados com os Objetivos Globais.

Esta sexta edição da premiação do Educador Sustentável Facens ocorrerá para celebrar o 10º aniversário da Agenda 2030. Há dez anos, em setembro de 2015, Nova York foi palco de um pacto que visa transformar o mundo. Nele, foi definida pela ONU – Organização das Nações Unidades, – em consenso com os países signatários, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que contém uma lista de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A meta é erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a paz e prosperidade. Para tal, é necessário tomar medidas ousadas e transformadoras, que unam empresas, governos e a sociedade como um todo; todos juntos e comprometidos globalmente. Se elas forem concretizadas até 2030, seremos a primeira geração a erradicar a pobreza extrema, a promover a prosperidade e o bem-estar para todos e iremos poupar as gerações futuras dos piores efeitos adversos das mudanças climáticas.

Nesse contexto, como a Facens está alinhada com a Agenda 2030, surgiu a iniciativa de reconhecer os educadores que já estão fazendo seu papel rumo a essa transformação. Este presente documento orienta como se inscrever no Prêmio Educador Sustentável Facens edição 2025.

Se inscreva através do email: lis@facens.br

2. PERFIL DAS INICIATIVAS E ELEGIBILIDADE

O reconhecimento tem como foco central iniciativas que representem boas práticas de ensino e aprendizagem que traduzam o modelo educacional de Educação para um Futuro Sustentável, um dos pilares da Sustentabilidade da Facens.

Sustentabilidade para a Facens é o reconhecimento que também somos natureza e que todas as formas de vida têm valor próprio. Promove a justiça socioambiental ao incentivar relações respeitosas, cooperativas e equilibradas entre as pessoas, as comunidades e a natureza. Defende formas de viver que sejam livres, diversas e solidárias, regenerando o bem-estar pessoal e coletivo em harmonia com um planeta saudável.

O prêmio cobre as seguintes modalidades:

2.1 Educador Sustentável

Para esta modalidade, apenas serão aceitas iniciativas:

- realizadas por professores de graduação e/ou pós-graduação da Facens que podem ser, a título ilustrativo, por exemplo, formulação de enunciados, plano de aulas, cases, elaboração de projetos, dinâmica, entre outros; e
- que impactem o ensino e o aprendizado dos alunos em temas relacionados aos 17 Objetivos Globais e Sustentabilidade em geral.

Os docentes participantes estarão sujeitos à solicitação de apresentação de informações complementares referentes à iniciativa participante neste Prêmio.

Não serão consideradas para este Prêmio iniciativas:

- que sejam apenas ideias de projetos ainda não executados; e
- que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na avaliação do Prêmio.

2.2 Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de projeto

Como uma segunda modalidade e a fim de reconhecer e estimular iniciativas de pesquisa e desenvolvimento de projetos no campo da sustentabilidade, a premiação oferecerá um reconhecimento aos trabalhos acadêmicos (trabalhos de conclusão de curso, artigos acadêmicos, projetos de componentes curriculares como UPx e PISS, projetos de iniciação científica, projetos de extensão e cultura e outros projetos de pesquisa) de professores e/ou orientadores.

A indicação de tais trabalhos deve partir dos professores oficialmente ligados a eles. Não há limites de indicações por professor.

Não será necessário que tais trabalhos – que podem ser individuais ou em grupo– estejam finalizados quando do encerramento das inscrições, porém, é relevante que já tenham sido iniciados, uma vez que a seleção será feita, primordialmente, sobre o material produzido até o momento da inscrição.

Não serão consideradas iniciativas dessa categoria:

- que sejam apenas ideias de projetos ainda não tido início no desenvolvimento;
- desenvolvidas por professores em outros ambientes acadêmicos (ex.: Se o professor ministra aula em outra faculdade ou desenvolveu um trabalho em congresso); e
- que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na avaliação Prêmio.

Nessa categoria, buscamos captar as iniciativas que a comunidade vem desenvolvendo em forma de projetos. Para facilitar a inscrição e organização do volume de propostas, incentivamos

os professores a orientarem seus alunos que tenham trabalhos alinhados à categoria a produzirem o banner no template do prêmio e solicitarem que o professor responsável faça o envio por e-mail.

2.3 Propostas Interdisciplinares

A nova categoria de **Propostas Interdisciplinares** busca reconhecer e promover iniciativas (de sala de aula ou de apoio em desenvolvimento de projetos acadêmicos) que integrem diferentes áreas do conhecimento, incentivando a colaboração entre disciplinas para abordar desafios complexos relacionados à sustentabilidade. Esta modalidade é voltada para projetos que envolvam a cooperação entre professores de diferentes cursos e/ou componentes curriculares com o objetivo de criar soluções inovadoras e multidimensionais no contexto educacional.

Para esta modalidade, apenas serão aceitas iniciativas:

- Realizadas por dois ou mais docentes de graduação e/ou pós-graduação da Facens, oriundos de diferentes disciplinas ou áreas de conhecimento;
- Que promovam a integração curricular e didática entre os componentes curriculares, aplicados de forma prática e alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Que sejam desenvolvidas em sala de aula ou no âmbito das atividades acadêmicas, que promovam o desenvolvimento de competências interdisciplinares.

Não serão consideradas para esta categoria:

- Iniciativas que não contemplem efetiva colaboração interdisciplinar entre docentes;
- Projetos ainda não aplicados em sala de aula ou no âmbito das atividades acadêmicas; e
- que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na avaliação Prêmio.

As propostas interdisciplinares selecionadas demonstrarão o potencial transformador da união de diferentes perspectivas educacionais para o enfrentamento dos desafios globais e sustentáveis.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas serão avaliadas para o reconhecimento de Educador Sustentável com base nos seguintes critérios e subcritérios de avaliação:

3.1 Abordagem sistêmica em sustentabilidade

Entendemos por sustentabilidade um conceito amplo e interdisciplinar que se refere à capacidade de um sistema, seja ele uma comunidade, uma empresa, um ecossistema ou a sociedade como um todo, de manter seu equilíbrio e funcionar de forma viável ao longo do tempo, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades. Nesse critério, esperamos que os(as) educadores(as) proporcionem atividades de ensino e pesquisa refletida de forma transparente na importância da sustentabilidade. A iniciativa será mais sustentável na medida em que tiver maior potencial de gerar benefícios para a sociedade e reduzir o impacto ambiental, construindo capital social e atingindo relevância na atuação. Com tal visão sistêmica, o Prêmio Educador Sustentável Facens quer ir além do olhar reducionista de que sustentabilidade se limita apenas a plantio de mudas e a reciclagem, por exemplo.

3.2 Abordagem a Partir de Problemas Reais e estímulo à Atitude Empreendedora

A integração de problemas reais como base para a Educação Sustentável é um critério essencial na avaliação das iniciativas. Incentivar os alunos a abordar desafios tangíveis da sociedade, meio ambiente e comunidade oferece uma oportunidade única para aplicar os conhecimentos em contextos reais, o que oportuniza o olhar para um potencial desenvolvimento de produtos/serviços/empresas a partir do projeto desenvolvido. O engajamento com as questões concretas estimula o pensamento crítico, a criatividade e a colaboração, preparando os alunos para encontrar soluções práticas e inovadoras, dando destaque para a relevância das conhecidas Atitudes Empreendedoras na formação dos alunos. Além disso, ao enfrentar questões do mundo real, os alunos compreendem melhor a relevância e a complexidade dos problemas atuais, aumentando a motivação para se envolver ativamente na busca por soluções duradouras. Portanto, a abordagem centrada em problemas reais demonstra o compromisso do educador em preparar os alunos para lidar com os desafios do mundo contemporâneo de maneira responsável e com um olhar estratégico que incluem diferenciais para o mercado de trabalho.

3.3 Impacto na Aprendizagem dos Alunos

O impacto na aprendizagem dos alunos é um indicador crucial da eficácia das iniciativas educacionais sustentáveis. Através de abordagens práticas e experiências significativas, os alunos adquirem uma compreensão mais profunda dos desafios globais e locais. Isso não apenas os capacita a agir como agentes de mudança, mas também alimenta seu desejo de continuar aprendendo e contribuindo para um futuro mais sustentável.

3.4 Justiça Socioambiental e Solidariedade Planetária

Esse critério reconhece práticas que buscam reduzir desigualdades sociais e minimizar impactos ambientais, construindo caminhos mais justos e solidários dentro dos limites do planeta. O foco

está em iniciativas que gerem impacto positivo em comunidades, fortalecendo a cidadania socioambiental e contribuindo para a redução das desigualdades. Também valorizam a diversidade cultural, social e ecológica como dimensão essencial da sustentabilidade, além de promoverem mudanças de comportamento que integrem responsabilidade social e ambiental. Nesse sentido, estimulam a solidariedade e o senso de pertencimento, favorecendo transformações que regeneram o bem-estar comum e respeitam a capacidade de suporte da Terra.

Todas as categorias serão avaliadas pelos mesmos critérios, cabendo ao comitê avaliador realizar as devidas adaptações em sua aplicação.

4. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Para simplificar o processo de inscrição, tornando-o mais ágil e efetivo, a seleção será realizada em quatro etapas:

1ª Etapa – Inscrição do Projeto e Iniciativa

Para efetivar sua inscrição em uma ou mais categorias do Prêmio Educador Sustentável 2025, os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail para lis@facens.br até o dia 31/12/2025 contendo as seguintes informações:

- Título do e-mail: Inscrição Prêmio Educador Sustentável 2025
- Nome completo:
- Curso:
- Telefone:
- E-mail profissional:
- Categoria(s) de inscrição: (Prêmio Educador Sustentável, Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de Projeto e/ou Propostas Interdisciplinares). Caso a iniciativa seja na categoria Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de Projeto solicitamos o envio dos nomes, telefones e e-mails dos alunos envolvidos.
- Autorização para publicação no e-book:
  Eu, _____, autorizo a publicação da minha prática no e-book do Prêmio Educador Sustentável, que será disponibilizado gratuitamente para a comunidade.
  Declaro estar ciente de que serei reconhecido(a) como coautor(a) da publicação, como contrapartida à autorização concedida.
- Anexo obrigatório: Banner(s) da prática inscrita, elaborado(s) a partir do template oficial disponível no link abaixo.

O educador poderá, por meio do mesmo e-mail de inscrição, submeter mais de um projeto, inclusive em categorias distintas.

Para baixar o template do banner da categoria Educador Sustentável: **Template Banner Categoria Educador Sustentável 2025.pptx**

Para baixar o template do banner da categoria **Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de projeto**: Template Banner Categoria Apoio em Pesquisa-Desenvolvimento de projeto 2025.pptx
Para baixar o template do banner da categoria Propostas interdisciplinares: Template Banner Categoria Propostas interdisciplinares 2025.pptx

Nesta etapa, não será necessário o envio de nenhum documento comprobatório. Documentos adicionais poderão ser solicitados posteriormente somente se houver interesse do comitê avaliador.

2ª Etapa – Exposição das Iniciativas no site e votação popular

Nesta etapa, os professores terão suas iniciativas educacionais expostas no site **http://sustentabilidade.facens.br/** pelo período entre 05/01/2026 e 19/01/2026. As iniciativas inscritas serão objeto de votação popular.

3ª fase – Avaliação pelo comitê avaliador

As iniciativas educacionais inscritas serão avaliadas com base na aderência aos critérios, perfil e princípios deste Prêmio, qualidades essas que serão julgadas por integrantes do comitê avaliador.
Caso necessário, poderão ser realizadas entrevistas (prioritariamente por telefone ou ferramenta on-line) de verificação e aprofundamento das informações fornecidas.

4ª fase – Definição das iniciativas vencedoras

As iniciativas vencedoras serão definidas a partir da somatória de:

(i) Pontuação resultado da análise feita pelo comitê avaliador, seguindo os critérios estabelecidos nos termos do item 3 deste edital; e

(ii) Pontuação obtida na votação popular, que estará disponível no site http://sustentabilidade.facens.br entre 05/01/2026 e 19/01/2026, sendo que a iniciativa mais votada em cada categorias receberá um acréscimo de 0,3 pontos na somatória da pontuação dos avaliadores.

Em caso de empate, caberá ao comitê avaliador o voto de minerva.

5. PREMIAÇÃO

Dentro do objetivo de incentivar, reconhecer e dar visibilidade a iniciativas que se destaquem como as melhores práticas de sustentabilidade no ensino e na pesquisa, o Prêmio Educador Sustentável Facens oferece, como benefícios:

- O(A) professor(a) vencedor(a) do Prêmio na categoria **Educador Sustentável** será agraciado(a) com uma estadia de fim de semana no Paraty Hotel Fazenda & Spa, localizado na região metropolitana de Sorocaba. Esta estadia compreenderá a entrada na sexta-feira e a saída no domingo. A reserva deve ser efetuada obrigatoriamente para o período entre janeiro e abril de 2026, com um prévio aviso de um mês de antecedência, exceto em fins de semana com feriados. É relevante destacar que não será possível reagendar a estadia após a reserva ter sido efetuada. Após o anúncio dos vencedores do Prêmio Educador Sustentável Facens, informações adicionais sobre o prêmio serão fornecidas aos contemplados. Já os(as) professores(as) classificados em segundo e terceiro lugares receberão um vale-livro no valor de R$ 40,00 cada. Após o anúncio dos vencedores do Prêmio Educador Sustentável Facens, informações adicionais sobre os prêmios serão fornecidas aos contemplados.
- O(A) professor(a) vencedor(a) do Prêmio na categoria **Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de projeto** será agraciado com uma estadia de fim de semana no Paraty Hotel Fazenda & Spa, localizado na região metropolitana de Sorocaba. Esta estadia compreenderá a entrada na sexta-feira e a saída no domingo. A reserva deve ser efetuada obrigatoriamente para o período entre janeiro e abril de 2026, com um prévio aviso de um mês de antecedência, exceto em fins de semana com feriados. É relevante destacar que não será possível reagendar a estadia após a reserva ter sido efetuada. Após o anúncio dos vencedores do Prêmio Educador Sustentável Facens, informações adicionais sobre o prêmio serão fornecidas aos contemplados. Já os(as) professores(as) classificados em segundo e terceiro lugares receberão um vale-livro no valor de R$ 40,00 cada. Após o anúncio dos vencedores do Prêmio Educador Sustentável Facens, informações adicionais sobre os prêmios serão fornecidas aos contemplados.
- Os grupos de alunos selecionadas para **Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de projeto** também receberão recompensas especiais em reconhecimento ao seu empenho e dedicação. O grupo que conquistar o primeiro lugar será contemplado com um jantar oferecido no restaurante Outback, garantindo um momento de celebração em conjunto. Já os grupos que alcançarem o segundo e o terceiro lugar receberão, cada integrante, um vale-livro no valor de R$ 40,00, incentivando o

aprendizado contínuo e o desenvolvimento acadêmico. Além disso, todos receberão um certificado diferenciado, que irá mencionar os co-autores do projeto inscrito.

- Os vencedores da categoria **Propostas Interdisciplinares** serão premiados com um gift card para desfrutarem de um jantar agradável no restaurante Coco Bambu, em Sorocaba, junto com seus colegas de projeto. A iniciativa permitirá a participação de até três professores por equipe, proporcionando uma oportunidade de celebração e reconhecimento pelo trabalho colaborativo e inovador realizado. Informações sobre a premiação e o uso do gift card serão fornecidas aos vencedores após o anúncio oficial. Já os(as) professores(as) classificados em segundo e terceiro lugares receberão um vale-livro no valor de R$ 40,00 cada. Após o anúncio dos vencedores do Prêmio Educador Sustentável Facens, informações adicionais sobre os prêmios serão fornecidas aos contemplados.
- Todos os participantes são reconhecidos publicamente com certificado de participação, tendo seus projetos expostos no site http://sustentabilidade.facens.br.
- O comitê organizador promoverá a divulgação dos premiados nos canais de comunicação da Facens e na mídia por meio de sua assessoria de imprensa.
- Os resultados deste edital serão anunciados na reunião de Congregação, marcada para o dia 30 de janeiro de 2026 no período da tarde (horário a confirmar).

6. CRONOGRAMA

- Abertura de inscrições através do site: 01/10/2025.
  Se inscreva aqui: lis@facens.br

Para efetivar sua inscrição em uma ou mais categorias do Prêmio Educador Sustentável 2025, os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail para lis@facens.br até o dia 31/12/2025 contendo as seguintes informações:

- Título do e-mail: Inscrição Prêmio Educador Sustentável 2025
- Nome completo:
- Curso:
- Telefone:
- E-mail profissional:
- Categoria(s) de inscrição: (Prêmio Educador Sustentável, Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de Projeto e/ou Propostas Interdisciplinares). Caso a iniciativa seja na categoria Apoio em Pesquisa/Desenvolvimento de Projeto solicitamos o envio dos nomes, telefones e e-mails dos alunos envolvidos.
- Autorização para publicação no e-book:

Eu, _____, autorizo a publicação da minha prática no e-book do Prêmio Educador Sustentável, que será disponibilizado gratuitamente para a comunidade.
Declaro estar ciente de que serei reconhecido(a) como coautor(a) da publicação, como contrapartida à autorização concedida.

- Anexo obrigatório: Banner(s) da prática inscrita, elaborado(s) a partir do template oficial.

O educador poderá, por meio do mesmo e-mail de inscrição, submeter mais de um projeto, inclusive em categorias distintas.

- Encerramento do prazo para o envio das inscrição: 31/12/2025 às 23h59 (horário de Brasília)
- Exposição dos trabalhos no site para votação popular no período entre 05/01/2026 e 19/01/2026.
- Divulgação dos vencedores e premiação: 30/01/2026 na reunião de Congregação (horário a confirmar).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

As inscrições das iniciativas e projetos representam o compromisso de docentes com a veracidade e fidelidade das informações enviadas, bem como a total aceitação e consentimento às normas deste Regulamento.

A critério do comitê avaliador poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a responsabilidade pela execução da iniciativa. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a aceitação pelos docentes de todas as condições constantes neste regulamento.

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado desta chamada.

Todas as iniciativas proponentes autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do seu nome, imagem e voz, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelo comitê avaliador, cuja decisão será irrecorrível.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, invalidarão a inscrição da iniciativa.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

É de inteira responsabilidade dos docentes a efetivação de sua inscrição e o envio do material referido no item 4 acima, devendo preenchê-lo por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Os docentes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas pelos docentes em seus materiais serão de responsabilidade de seus autores e, seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições do comitê avaliador ou do Centro Universitário Facens.

As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitas.

Ao comitê avaliador reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo. Nesse caso, os professores inscritos serão notificados por e-mail de forma a manter-se a transparência das informações.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato conosco pelo e-mail lis@facens.br ou através do whatsapp no número (15) 99196-9639.

Boa sorte!

Laboratório de Inovação Social